



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PDL 1 /2015 5

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 26/3/15
Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão
Benemérito de Brasília ao Dr. Pedro Ivo
Velloso Cordeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Dr. Pedro Ivo Cordeiro Velloso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Candidato ao Título de Cidadão Benemérito de Brasília, Dr. Pedro Ivo Velloso Cordeiro, nasceu em Brasília e exerce suas atividades como advogado formado pela Universidade de Brasília – UNB, em 2006, e manteve contato com a instituição na área de ensino, pesquisa e extensão, após a sua graduação.

O agraciado foi um dos fundadores do Núcleo de Prática Criminal da Universidade de Brasília – UNB, com o objetivo de defende pessoas sem condições financeiras e nessa condição se tornou em 2007, advogado voluntário no referido Núcleo, e em 2012 o Tribunal de Justiça do Distrito Federal



outorgou-lhe a "Ordem do Mérito do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios" em seu grau "Alta Distinção".

Em 2014, foi aprovado no concurso para Professor substituto da Faculdade de Direito da UNB na área de direito penal e processual penal, permanecendo naquela instituição até hoje.


Foi servidor concursado do Ministério público da União, tendo tomado posse em 2004, como técnico administrativo. Atuou no MP em diversas funções, tendo sido assessor do Vice Procurador Geral de Justiça, da Promotoria de Justiça do Paranoá e da Procuradoria Distrito dos Direitos do Cidadão.

Em 2013, deixou o serviço público iniciando sua carreira como advogado do escritório Almeida Castros Advogados Associados. Agora em 2015, fundou seu próprio escritório que responde pelo nome de Figueiredo e Velloso Advogados Associados.

A trajetória do Dr Pedro Ivo Cordeiro Velloso, é um exemplo para a cidade de Brasília. Através do seu trabalho o agraciado contribui para o Distrito Federal, no desenvolvimento das atividades jurídicas, quer seja de docente quanto de profissional operador do direito.

Deputado Cristiano Araújo
Autor


Dep. Miranda


Dep. Wellington

Setor Protocolo Legislativo

RDL Nº 071/2015

Folha Nº 02 de 02



Viviane Crema <vivicrema@gmail.com>

Currículo do Dr. Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro

1 mensagem

nubia@figueiredoavelloso.com.br <nubia@figueiredoavelloso.com.br>

19 de março de 2015 18:09

Para: vivicrema@gmail.com

Cc: pedroivo@figueiredoavelloso.com.br

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 07/2015

Folha Nº 03 Paula

Prezada Viviane,

Segue anexo o currículo do Dr. Pedro Ivo, bem como seguem abaixo as informações que foram solicitadas.

Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro nasceu em Brasília/DF no dia 14 de novembro de 1983, filho de Oscar de Moraes Cordeiro Netto, natural do Rio de Janeiro/RJ, e de Valeska Rodrigues Velloso Cordeiro, natural de Ubá/MG. Excluindo um curto período na infância, entre 1988 e 1992 em que residiu na França por ocasião dos estudos de seu pai, morou todo o restante de sua vida em Brasília/DF.

Em 2001, iniciou o bacharelado em direito na Universidade de Brasília - UnB, o qual concluiu no ano de 2006. Mesmo após deixar a graduação, sempre manteve contato com a UnB nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Foi um dos fundadores do Núcleo de Prática Judiciária Criminal da UnB com o objetivo de defender criminalmente pessoas sem condições financeiras, que se vêem processadas criminalmente, sem receberem qualquer valor pelos serviços prestados. Nessa condição, se tornou em 2007, advogado voluntário do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Brasília (NPJ- Tribunal do Júri). Em razão de sua advocacia pró-bono à frente do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Brasília, em 2012, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, outorgou-lhe a "Ordem do Mérito do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios" em seu grau "Alta Distinção".

Paralelamente, empenhou-se em atividades de pesquisa acadêmica. Desde 2005, integra o Grupo Candango de Criminologia da UnB. Em 2013, concluiu o mestrado em Direito e Estado na Faculdade de Direito da UnB em pesquisa sobre crimes de colarinho branco. Ao longo de sua atuação na UnB, tem participado de diversas pesquisas sobre o sistema penal do Distrito Federal e Brasileiro.

Em 2014, foi aprovado no concurso para Professor Substituto da Faculdade de Direito da UnB na área de direito penal e processual penal, permanecendo naquela instituição até hoje. Já em 2015, foi professor homenageado na formatura da 96ª Turma da Faculdade de Direito da UnB.

Foi, ainda, servidor concursado do Ministério Público da União, tendo tomado posse em 2004, como técnico administrativo. Atuou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em funções na área criminal, tendo sido assessor do Vice-Procurador-Geral de Justiça, da Promotoria de Justiça do Paranoá e da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

Em 2007, pediu exoneração e renunciou à nomeação para o cargo de analista processual no mesmo órgão, para o qual havia sido recém aprovado. Seguiu a sua

vocação e foi advogar na área criminal, iniciando a sua carreira como advogado do Almeida Castro Advogados Associados. Em 2013, tornou-se sócio de tal escritório e o deixou em 2015 para fundar o seu escritório com Ticiano Figueiredo de Oliveira, o Figueiredo e Velloso Advogados Associados.

São essas as breves informações que cumpria informar. Por favor, me avise se mais alguma for necessária.

Cordialmente,

Núbia Aviani

 curriculum_vitae_Pedro.doc
90K

Setor Protocolo Legislativo

7DL Nº 071 2015

Folha Nº 03 (VERSO) *Paula*



Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015

Autoria: Deputado Cristiano Araújo (Cidadão Benemérito)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICLDF, art. 65, I, "I") , e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 27/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 07/2015

Folha Nº 04 *Paula*